



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 10/95

Em 03 de maio de 1 995.

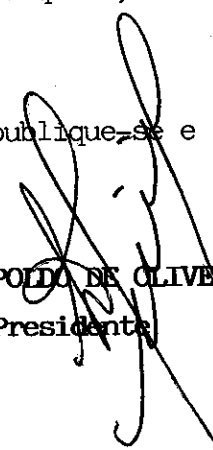
Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida nos requerimentos anexos, de autoria/
da funcionária Maria Isabel Pontes Ferreira Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pela funcioná-
ria acima citada, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos,
e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos /
Funcionários Públicos do Município de Piquete, faltas essas registradas/
nos dias 11 e 28 de abril de 1 995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de //
maio de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria